



Lei N.º. 9 de 5/ 5/ 1965.

Abre Crédito Especial

Evaldo Gustavo Kuhl, prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições:

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, por conta de excesso de arrecadação, o crédito especial na importância de trezentos e trinta e dois mil e cem cruzeiros (CR\$.332.10) destinado a aquisição de um cofre.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, em 5 de maio de 1965.



Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.



Secretaria Municipal